



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

# **PLANO DE CONTRATAÇÃO**

## **ANUAL**

## **PCA - 2025**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Diante das novas atualidades na administração pública, o PCA é uma ferramenta de extrema importância, que através da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem como novo instrumento de promoção na transparência e, organização no serviço público, que após sua elaboração deverá ser publicado nos meios de comunicação, para conhecimento de todos.

Este novo disposto, é de caráter primordial e obrigatório, e contribui para que todos os processos tenham, de forma significativa, reduzida o índice de falhas.

No que se refere a Constituição Federal, em seu inciso XXI do art. 37, estabelece que *"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*.

Nessa linha de pensamento, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *"a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias"*.

A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, utilizou-se para elaboração do presente PCA 2025, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras da Casa durante o exercício 2025. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.

## **GESTÃO BIÊNIO 2023/2024**

**PRESIDENTE:** Vereador BRUNO SOUZA ALMEIDA

**VICE-PRESIDENTE:** Vereador CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS

**CHEFE DE TESOUREARIA:** ARTHUR BARBOSA JÚNIOR

**CONTROLE INTERNO:** FAGNER BISPO DOS SANTOS

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** ERALDO DE JESUS SANTANA





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## ÍNDICE

### 1 - Informações da Unidade

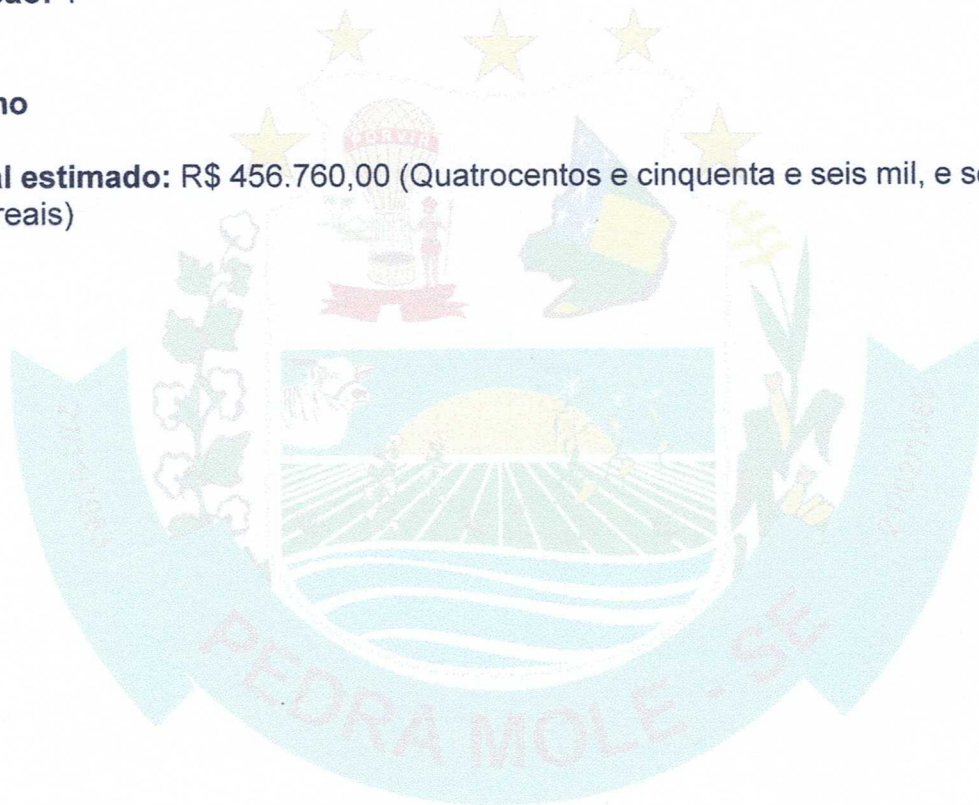
- 1.1 – Câmara Municipal de Pedra Mole/SE
- 1.2 – **Presidente:** Bruno Souza Almeida

### 2 – Informações do Relatório

- 2.1 – **Tipo:** Piloto
- 2.2 – **Data da Geração:**
- 2.3 – **Quantidades de Alterações:** 0
- 2.4 – **Versão:** 1

### 3 - Resumo

- 3.1 – **Total estimado:** R\$ 456.760,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, e setecentos e sessenta reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Levando-se em conta a necessidade desta Casa Legislativa, em contratações pontuais, e aquisições de materiais e bens patrimoniais, segue relação de futuras contratações:

### MATERIAL DE CONSUMO – 33903000

1 – Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.

| Elemento<br>Despesa                                                    | de | 33903000 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                    | Modalidade | Natureza do<br>Objeto  | Origem do<br>Recurso | Prioridade |
|------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                                     |    | R\$ 15.640,00                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                        |                      |            |
| Período previsto<br>para abertura de<br>procedimento de<br>contratação |    | Janeiro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                        |                      |            |
| Período de<br>atendimento                                              |    | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                        | Dispensa   | Material de<br>Consumo | Próprio              | Alta       |
| Justificativa                                                          |    | Tendo em vista aos anos anteriores, em que o funcionamento desta casa esteve reduzido, por conta da pandemia e que houve também aumento em seu número de funcionários, previmos um aumento na despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. |            |                        |                      |            |

2 – Aquisição de Material de expediente: Papel, folha, pastas, lápis e afins.

  
4





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

| Elemento<br>Despesa                                                    | de | 33903000 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                             | Modalidade | Natureza do<br>Objeto     | Origem do<br>Recurso | Prioridade |
|------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|----------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                                     |    | R\$ 5.800,00                                                                                                                                                                                                                               |            |                           |                      |            |
| Período previsto<br>para abertura de<br>procedimento de<br>contratação |    | Janeiro de 2025                                                                                                                                                                                                                            |            |                           |                      |            |
| Período de<br>atendimento                                              |    | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                 | Dispensa   | Material de<br>Expediente | Próprio              | Alta       |
| Justificativa                                                          |    | Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, e o uso dos materiais de expedientes, por servidores e Vereadores, avaliamos de acordo com anos anteriores, que estima-se, um aumento da despesa com material de expediente. |            |                           |                      |            |

3 – Aquisição de suprimentos para impressão, toner e tinta.

| Elemento<br>Despesa                  | de | 33903000 – Material de Consumo | Modalidade | Natureza do<br>Objeto | Origem do<br>Recurso | Prioridade |
|--------------------------------------|----|--------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|------------|
| Estimativo em 2025                   |    | R\$ 2.600,00                   |            |                       |                      |            |
| Período previsto<br>para abertura de |    | Janeiro de 2025                |            |                       |                      |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

| procedimento de contratação |                                                                                                                                                            | Dispensa | Material de Expediente | Próprio | Média |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|---------|-------|
| Período de atendimento      | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                 |          |                        |         |       |
| Justificativa               | Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, estima-se, com relação a anos anteriores um aumento na despesa com suprimentos de impressão. |          |                        |         |       |

4 – Aquisição de equipamentos periféricos de computadores, mouse, teclado, caixa de som e afins.

| Elemento Despesa                                              | de                                                                                                                                                                                                  | 33903000 – Material de Consumo | Modalidade | Natureza do Objeto     | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|------------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 2.500,00                                                                                                                                                                                        |                                |            |                        |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Janeiro de 2025                                                                                                                                                                                     |                                |            |                        |                   |            |
| Período de atendimento                                        | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                          |                                | Dispensa   | Material de Expediente | Próprio           | Média      |
| Justificativa                                                 | Tendo em vista ao uso dos equipamentos de informática, computadores, por um maior número de servidores nesta Casa, subtende-se, que será necessário a substituição desses equipamentos periféricos. |                                |            |                        |                   |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 44905200

### 5 – Aquisição de Mobiliário em Geral.

| Elemento Despesa                                              | de | 44905200 – Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                                                                                          | Modalidade | Natureza do Objeto  | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 12.000,00                                                                                                                                                                                                                                          |            |                     |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Junho de 2025                                                                                                                                                                                                                                          |            |                     |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Julho a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                               | Dispensa   | Mobiliário em Geral | Próprio           | Média      |
| Justificativa                                                 |    | Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal de Pedra Mole/se, entendemos que diante do levantamento atual de patrimônio e seu estado de conservação, se faz necessário, a aquisição pontual de alguns bens móveis, para o Plenário desta Casa. |            |                     |                   |            |

### 6 – Aquisição de quadro/placa legislativa.

| Elemento Despesa   | de | 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|--------------------|----|-----------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025 |    | R\$ 2.500,00                                  |            |                    |                   |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

|                                                               |                                                                                                                                                                  |          |                                        |         |       |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|---------|-------|
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Junho de 2025                                                                                                                                                    | Dispensa | Material de sinalização visual e afins | Próprio | Média |
| Período de atendimento                                        | julho de 2025                                                                                                                                                    |          |                                        |         |       |
| Justificativa                                                 | Com a nova composição da mesa diretora, exigirá a confecção de novo(a) quadro/placa legislativo(a), para o biênio 2025/2026, para a galeria no prédio da câmara. |          |                                        |         |       |

7 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

| Elemento Despesa                                              | de                                                                                                                                                                                                        | 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | Modalidade | Natureza do Objeto  | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |                                                                                                                                                                                                           | R\$ 5.500,00                                  | Dispensa   | Mobiliário em Geral | Próprio           | Média      |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |                                                                                                                                                                                                           | Fevereiro de 2025                             |            |                     |                   |            |
| Período de atendimento                                        |                                                                                                                                                                                                           | Março a Dezembro de 2025                      |            |                     |                   |            |
| Justificativa                                                 | Tendo em vista, as necessidades deste Poder Legislativo em aprimorar e renovar seus equipamentos e diante do levantamento Patrimonial e seus estados de conservação, se faz necessário a aquisição desses |                                               |            |                     |                   |            |

8





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

|  |                                  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------|--|--|--|--|
|  | equipamentos para o              |  |  |  |  |
|  | Administrativo/Presidência desta |  |  |  |  |
|  | Câmara.                          |  |  |  |  |

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 33903500

### 8 – Serviço de Advocacia e Consultoria Jurídica.

| Elemento de Despesa                                           | de 33903500 – Serviços de Consultoria                                                                                                                                                         | Modalidade      | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 87.600,00                                                                                                                                                                                 | Inexigibilidade | Serviço            | Próprio           | Alta       |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Dezembro de 2024                                                                                                                                                                              |                 |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                    |                 |                    |                   |            |
| Justificativa                                                 | A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, tem a necessidade da contratação dos serviços de advocacia e consultoria jurídica para acompanhamento integral das demandas judiciais e administrativas. |                 |                    |                   |            |

### 9 – Serviço de assessoria em contabilidade pública.

9





**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"**

| Elemento de Despesa                                           | de | 33903500 – Serviços de Consultoria                                                                                                                                                                                                        | Modalidade      | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 108.000,00                                                                                                                                                                                                                            |                 |                    |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                                          |                 |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                | Inexigibilidade | Serviço            | Próprio           | Alta       |
| Justificativa                                                 |    | A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional Contador. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área da contabilidade pública. |                 |                    |                   |            |

**SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 33903900 / PF – 33903600**

**10 – Serviço de continuidade do Projeto e-social sistema de escrituração.**

| Elemento de Despesa                                           | de | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 37.600,00                       |            |                    |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Janeiro 2025                        |            |                    |                   |            |

  
10





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

| Período de atendimento | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inexigibilidade | Serviço | Próprio | Alta |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|------|
| Justificativa          | A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, tem a necessidade da contratação de serviço de assessoria no sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas, de acordo com o decreto de nº 8373, de 11 de dezembro de 2014 e versão publicada em 03 de fevereiro de para atender aos novos requisitos do e-social. |                 |         |         |      |

**11 – Serviço de manutenção de equipamentos de impressão.**

| Elemento de Despesa                                           | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ                                                                       | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 2.500,00                                                                                              | Dispensa   | Serviço            | Próprio           | Média      |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Janeiro de 2025                                                                                           |            |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                |            |                    |                   |            |
| Justificativa                                                 | Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, estima-se, com relação a anos anteriores um |            |                    |                   |            |

  
11





**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"**

|  |                                                                  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | aumento na despesa com manutenção dos equipamentos de impressão. |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**12 – Serviço de instalação/manutenção de equipamentos de ar-condicionado.**

| Elemento Despesa                                              | de | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ                                                                                                      | Modalidade | Natureza do Objeto              | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 4.500,00                                                                                                                             |            |                                 |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Fevereiro de 2025                                                                                                                        |            |                                 |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Março a Agosto de 2025                                                                                                                   | Dispensa   | Serviços Técnicos Profissionais | Próprio           | Média      |
| Justificativa                                                 |    | Tendo em vista, ao um bom número de aparelhos de ar-condicionados instalados nesta câmara, se faz necessário a sua manutenção periódica. |            |                                 |                   |            |

**13 – Serviço de manutenção de equipamentos de informática.**

| Elemento Despesa   | de | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|--------------------|----|-------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025 |    | R\$ 3.000,00                        |            |                    |                   |            |

12





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Janeiro de 2025            | Dispensa                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | Próprio | Média |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|
| Período de atendimento                                        | Janeiro a Dezembro de 2025 | Tendo em vista, ao um bom número de equipamentos de informática na Casa, a Câmara tem o intuito de manter seus equipamento revisados, para não ocorrer um dano maior nestes equipamentos, se faz necessário a manutenção periódica. |         |         |       |
| Justificativa                                                 |                            |                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |       |

**14 – Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto.**

| Elemento Despesa                                              | de                         | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ                          | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 3.600,00               | Janeiro de 2025                                              | Dispensado | Serviço            | Próprio           | Alta       |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |                            |                                                              |            |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        | Janeiro a Dezembro de 2025 | Serviço primordial para o bom andamento da casa legislativa. |            |                    |                   |            |
| Justificativa                                                 |                            |                                                              |            |                    |                   |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**15 – Serviço de fornecimento de energia elétrica.**

| Elemento<br>Despesa                                                    | de | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ                          | Modalidade | Natureza do<br>Objeto | Origem do<br>Recurso | Prioridade |
|------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                                     |    | R\$ 8.500,00                                                 | Dispensado | Serviço               | Próprio              | Alta       |
| Período previsto<br>para abertura de<br>procedimento de<br>contratação |    | Janeiro de 2025                                              |            |                       |                      |            |
| Período de<br>atendimento                                              |    | Janeiro a Dezembro de 2025                                   |            |                       |                      |            |
| Justificativa                                                          |    | Serviço primordial para o bom andamento da casa legislativa. |            |                       |                      |            |

**16 – Serviço de fornecimento de telefonia fixa.**

| Elemento<br>Despesa                                                    | de | 33903900 – Serviços de Terceiros PJ | Modalidade | Natureza do<br>Objeto | Origem do<br>Recurso | Prioridade |
|------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                                     |    | R\$ 3.000,00                        | Dispensado | Serviço               | Próprio              | Alta       |
| Período previsto<br>para abertura de<br>procedimento de<br>contratação |    | Janeiro de 2025                     |            |                       |                      |            |
| Período de<br>atendimento                                              |    | Janeiro a Dezembro de 2025          |            |                       |                      |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

|               |                                                              |  |  |  |  |
|---------------|--------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Justificativa | Serviço primordial para o bom andamento da casa legislativa. |  |  |  |  |
|---------------|--------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**17 – Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento.**

| Elemento Despesa                                              | de                                                                                                            | 33903900– Serviços de Terceiros PJ | Modalidade      | Natureza do Objeto                    | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 25.000,00                                                                                                 |                                    |                 |                                       |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Janeiro de 2025                                                                                               |                                    |                 |                                       |                   |            |
| Período de atendimento                                        | Fevereiro a dezembro de 2025                                                                                  |                                    | Inexigibilidade | Exposições, congressos e conferências | Próprio           | Média      |
| Justificativa                                                 | Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário, Vereadores e Servidores mais preparados. |                                    |                 |                                       |                   |            |

**18 – Serviço de manutenção e reparos no prédio da Câmara (pedreiro/pintor).**

| Elemento Despesa                                              | de              | 33903600– Serviços de Terceiros PF | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 5.000,00    |                                    |            |                    |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Janeiro de 2025 |                                    | Dispensa   | Serviço            | Próprio           | Média      |

15





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

| Período de atendimento | Janeiro a Dezembro de 2025                                             |  |  |  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Justificativa          | Serviços primordiais para atender as necessidades da casa legislativa. |  |  |  |

### SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – 33904000

19 – Software na área de folha de pagamento, RH, compras, compras e licitação, Almoxarifado, patrimônio, frota e contabilidade.

| Elemento Despesa                                              | de                                                                                                                                                                                                                   | 33904000– Serviços de T.I. e Comunicação | Modalidade                                                               | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            | R\$ 35.520,00                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                                                          |                    |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação | Dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                          |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                                           |                                          | Pregão Presencial/Através do Executivo Municipal – Renovação de Contrato | Serviço            | Próprio           | Alta       |
| Justificativa                                                 | Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação de um software moderno que possibilite o registro de informações da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE para fins de contabilização. |                                          |                                                                          |                    |                   |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**20 – Licença de uso de serviços e manutenção do portal da transparência e web site institucional.**

| Elemento Despesa                                              | de | 33904000— Serviços de T.I. e Comunicação                                                                                                                                                            | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 13.800,00                                                                                                                                                                                       | Dispensa   | Serviço            | Próprio           | Alta       |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Janeiro de 2025                                                                                                                                                                                     |            |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Janeiro a Dezembro de 2025                                                                                                                                                                          |            |                    |                   |            |
| Justificativa                                                 |    | Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação que possibilite o acesso aos usuários do portal de transparência e website institucional da câmara de vereadores. |            |                    |                   |            |

**21 – Serviço de acesso à internet via cabo UTP.**

| Elemento Despesa                                              | de | 33904000– Serviços de T.I. e Comunicação | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 3.600,00                             | Dispensa   | Serviço            | Próprio           | Alta       |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Janeiro de 2025                          |            |                    |                   |            |





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

|                        |                                                                                 |  |  |  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Período de atendimento | Janeiro a Dezembro de 2025                                                      |  |  |  |
| Justificativa          | Fornecer acesso a internet de banda larga, para uso de sistemas e dispositivos. |  |  |  |

22 – Serviço de software de gestão de painel.

| Elemento Despesa                                              | de | 33904000– Serviços de T.I. e Comunicação                                                                                            | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 12.000,00                                                                                                                       |            |                    |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Março de 2025                                                                                                                       |            |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Abril a Dezembro de 2025                                                                                                            | Dispensa   | Serviço            | Próprio           | Média      |
| Justificativa                                                 |    | Serviço necessário na utilização, em sessões legislativas, com informações dos Vereadores, tempo, votação e matérias em tramitação. |            |                    |                   |            |

OBRAS E INSTALAÇÕES – 44205100

23 – Serviço de construção e reforma do prédio da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

| Elemento de Despesa                                           | de | 44905100 – Obras e Instalações                                                                | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 10.000,00                                                                                 | Dispensa   | Serviço            | Próprio           | Média      |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Julho de 2025                                                                                 |            |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Agosto a Dezembro de 2025                                                                     |            |                    |                   |            |
| Justificativa                                                 |    | Serviço necessário para atender as demandas, com manutenção preventiva no prédio deste Poder. |            |                    |                   |            |

## DEMAIS CONTRATAÇÕES

24 – Passagens e despesas com locomoção.

| Elemento<br>Despesa                                                    | de | 33903300 – Passagens Aéreas  | Modalidade | Natureza do<br>Objeto     | Origem do<br>Recurso | Prioridade |
|------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------|------------|---------------------------|----------------------|------------|
| Estimativo em 2025                                                     |    | R\$ 5.000,00                 | Dispensa   | Passagens para servidores | Próprio              | Média      |
| Período previsto<br>para abertura de<br>procedimento de<br>contratação |    | Janeiro de 2025              |            |                           |                      |            |
| Período de<br>atendimento                                              |    | Fevereiro a Dezembro de 2025 |            |                           |                      |            |

  
19





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

|               |                                                                                                                                                                        |                  |  |  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|
| Justificativa | A necessidade dos vereadores de estarem em constante deslocamento, em todo o território nacional se faz necessário e, primordial para o desempenho de suas atividades. | em outro estado. |  |  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|

25 – Pagamento de diárias a Vereadores e Servidores.

| Elemento                                                      | de | 33901400 – Diárias – Civil                                               | Modalidade | Natureza do Objeto | Origem do Recurso | Prioridade |
|---------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|------------|
| Despesa                                                       |    |                                                                          |            |                    |                   |            |
| Estimativo em 2025                                            |    | R\$ 42.000,00                                                            |            |                    |                   |            |
| Período previsto para abertura de procedimento de contratação |    | Janeiro de 2025                                                          |            |                    |                   |            |
| Período de atendimento                                        |    | Janeiro a Dezembro de 2025                                               | Dispensado | Diária             | Próprio           | Média      |
| Justificativa                                                 |    | Diária para servidores e vereadores se deslocarem a serviço deste Poder. |            |                    |                   |            |

Pedra Mole/SE, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Vereador – Bruno Souza Almeida**  
**PRESIDENTE**